

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 1611/2019****Subdelegação de competências no diretor do Colégio Militar**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho n.º 5560/2018, de 20 de abril, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 05 de junho de 2018, subdelego no Diretor do Colégio Militar, Coronel de Artilharia 02803883 António Emídio da Silva Salgueiro, a competência prevista no n.º 1 do referido Despacho para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor do Colégio Militar que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 19 de setembro de 2017 e até à respetiva publicação.

5 de junho de 2018. — O Diretor de Educação, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

312014684

Despacho n.º 1612/2019**Subdelegação de competências no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho n.º 5560/2018, de 20 de abril, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 05 de junho de 2018, subdelego no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército, Coronel de Infantaria 18428880 João Augusto de Miranda Soares, a competência prevista no n.º 1 do referido Despacho para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 19 de setembro de 2017 e até à respetiva publicação.

5 de junho de 2018. — O Diretor de Educação, *João Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

312014724

Comando do Pessoal**Declaração de Retificação n.º 140/2019****Passagem à situação de reserva**

Que fique sem efeito a Declaração de Retificação n.º 398/2014 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014, a p. 9957.

Por delegação do Chefe de Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército.

17 de janeiro de 2019. — O Tenente-General Adjunto-General do Exército, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

312013274

Força Aérea**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 1613/2019****Artigo único**

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a militar em seguida mencionada, que concluiu Curso de Ingresso no Quadro Especial de Técnicos de Saúde 2/2017, tenha o posto e ingresse no Quadro

Especial que lhe vai indicado, desde 1 de outubro de 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro:

Quadro de Oficiais TS

Alferes, o:

ALFG SS 128418 F Alexandra Pinheiro Morais — CFMTFA

2 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, conta antiguidade desde 1 de outubro de 2017.

3 — Nos termos do artigo 173.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 7/2018, de 9 de fevereiro a oficial anteriormente mencionada preenche vaga em aberto no respetivo Quadro Especial, transferida transitoriamente ao abrigo do previsto no Despacho do CEMFA n.º 32/2018, de 20 de junho.

4 — De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a militar é colocada à direita do ALF/TS 131065-J Fátima Maria Ferreira da Silva, e à esquerda da ALF/TS 130069-F Célia da Conceição Pinto.

5 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

17 de janeiro de 2019. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

312049855

Comando Aéreo**Despacho n.º 1614/2019**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante do Comando Aéreo, Major-General PILAV 059564-A António José de Matos Branco, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 10971/2018, de 23 de outubro de 2018, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro de 2018, até ao montante de € 99.759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de outubro de 2018, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2019. — O Comandante Aéreo, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, TGEN/PILAV.

312013396

Despacho n.º 1615/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Grupo de Apoio do Comando Aéreo, Tenente-Coronel ADMAER 099750-B Gonçalo Rodrigo Pinto Cardoso, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 10971/2018, de 23 de outubro de 2018, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro de 2018, até ao montante de € 50.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de outubro de 2018, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2019. — O Comandante Aéreo, *Joaquim Manuel Nunes Borrego*, TGEN/PILAV.

312013485

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais****Despacho n.º 1616/2019**

Considerando a necessidade de realização de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Pias, município de Monção, distrito